

PROCESSO Nº 50840.000324/2013-57

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2014, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL (EA) E DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), DOS ESTUDOS PARA OBTENÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), DOS ESTUDOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE À REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-153/GO, BR-153/TO: DO KM 492,50 AO KM 799,30 E BR 153/GO: DO KM 0,0 AO KM 68,9.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento, Interino Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, nomeado pela Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2016, e por outro lado a empresa **PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA**, com sede na Rua Sofia Veloso, 99, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.164.966/0001-52, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Sócio **MAURO JUNGBLUT**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do RG: 4.021.061462 SSP/RS e do CPF nº 392.236.800-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso V, do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 09/2014, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, de 02/12/2016 a 01/12/2017, e ajustar o cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A, que passa a fazer parte integrante deste Termo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

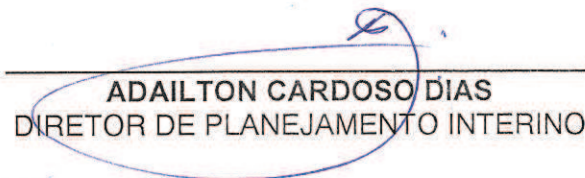
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

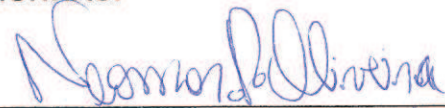
Brasília, 01 de dezembro de 2016.



EDUARDO DE CASTRO
DIRETOR DE GESTÃO


ADAILTON CARDOSO DIAS
DIRETOR DE PLANEJAMENTO INTERINO


MAURO JUNGBLUT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: NEOMAN FRAGA DE OLIVEIRA
CPF: 819.987.400-72

2) 
NOME: FABIANA DE SOUZA SILVA
CPF: 022.818.361-85



Item	2014												2015												2016												2017												Valor (R\$)
	Ab	Ma	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez				
	1ª Aditivo de Prazo												06												04												01												
01.	18												07												05												01												128.350,00
02.	14												14												14												14												384.750,00
03.a.	15												15												15												15												85.500,00
03.b.	15												15												15												15												213.750,00
03.c.	14												14												14												14												171.000,00
03.d.	14												14												14												14												213.750,00
04.	15												15												15												15												384.750,00
05.	15												15												15												15												183.005,53
06.	13												13												13												13												128.350,00
07.	13												13												13												13												171.000,00
08.	13												13												13												13												171.000,00
09.	16												16												16												16												229.006,91
10.	12												12												12												12												412.112,44
11.	11												11												11												11												320.609,68
12.a.	12												12												12												12												213.750,00
12.b.	12												12												12												12												274.808,30
13.	12												12												12												12												304.228,74
14.	12												12												12												12												137.004,15
15.	10												10												10												10												354.833,53
Percentual Parcial (%)	9%												9%												9%												9%												Base
Percentual Acumulada (%)	20%												20%												20%												20%												4.275.000,00
GEMAB/EPL												28/11/2016 17:34												Replanejado												2ª Reajuste												Total	
Realizado												5%												5%												5%												7.1377897351781%	10.70580307031290%
Realizado												5%												5%												5%												7.1377897351781%	10.70580307031290%



ENI BRANCO